



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (018) 3866-1308

Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## **ANEXO 20**

### **ADMISSÃO DE PESSOAL – PROCESSO SELETIVO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

PROCESSO Nº. **001/2018 PROCESSO SELETIVO**

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: **JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**


ADMITIDO(A): **CAMILA GRIFFO SOSSAI**


Advogado (s):(\*)

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº.709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Flora Rica, 17 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal  
Responsável pelo ato de admissão

  
\_\_\_\_\_  
CAMILA GRIFFO SOSSAI  
FARMACÊUTICA  
Servidor(a) Admitido(a)

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.